



Proposição Nº 057 / 2020
Recebido em 17 / 06 / 2020
às 09 h 10 min

Suzana dos Santos Silva
Secretária Legislativa

ESTADO DA PARAÍBA

CÂMARA MUNICIPAL DE PIANCÓ

“Casa Pe. Manoel Otaviano”

GABINETE DO VEREADOR WAGUINHO BRASILINO

PROJETO DE LEI Nº 028/2020

O VEREADOR WAGNER RICARDO LEITE BRASILINO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 58, §1º, III c/c o art. 65 todos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Piancó, vem, à presença dos ilustres pares, propor o seguinte **PROJETO DE LEI:**

Ementa: Dá nova denominação a Praça Getúlio Vargas e dá providências correlatas.

Art. 1º - Fica denominada de Praça “Maria de Lourdes de Sá Leite (Bidude)” a praça pública, anteriormente denominada de Praça Getúlio Vargas, na rua Waldemar Costa Filho – Bairro Ouro Branco, nesta cidade de Piancó – Estado da Paraíba.

Art. 2º - A administração municipal providenciará placa de identificação a ser afixada no local.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Vereador Wagner Ricardo Leite Brasilino, na Câmara Municipal de Piancó, em 17 de junho de 2020.


WAGNER RICARDO LEITE BRASILINO
PRIMEIRO SECRETÁRIO

PROTOCOLO

Proposição Nº 057 /2020

Recebido em 17 / 06 / 2020

às 09 h 10 min

Suzana dos Santos Silva
Secretária Legislativa



APROVADO POR MAIORIA

() SIM () NÃO

() SESSÃO ORDINÁRIA

Dia _____

Presidente _____

ESTADO DA PARAÍBA

CÂMARA MUNICIPAL DE PIANCÓ

“Casa Pe. Manoel Otaviano”

GABINETE DO VEREADOR WAGUINHO BRASILINO

PROJETO DE LEI Nº 028/2020

O VEREADOR WAGNER RICARDO LEITE BRASILINO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 58, §1º, III c/c o art. 65 todos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Piancó, vem, à presença dos ilustres pares, propor o seguinte **PROJETO DE LEI:**


Ementa: Dá nova denominação a Praça Getúlio Vargas e dá providências correlatas.

Art. 1º - Fica denominada de Praça “Maria de Lourdes de Sá Leite (Bidude)” a praça pública, anteriormente denominada de Praça Getúlio Vargas, na rua Waldemar Costa Filho – Bairro Ouro Branco, nesta cidade de Piancó – Estado da Paraíba.

Art. 2º - A administração municipal providenciará placa de identificação a ser afixada no local.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Vereador Wagner Ricardo Leite Brasilino, na Câmara Municipal de Piancó, em 17 de junho de 2020.


WAGNER RICARDO LEITE BRASILINO
PRIMEIRO SECRETÁRIO

Maria de Lourdes de Sá Leite, a nossa querida **Bidude**, nasceu na Palestina, distrito de Santana dos Garrotes no dia 24 de agosto de 1950, filha de Espiridião Francisco de Sá e Jacinta Alves de Sá, pais de uma extensa prole, eram seus irmãos: Jurandir, Maria Juraci, Neta, Dony, Maria das Graças, Francisco, João Jandui, Maria Lúcia, Ambrozina e Paulo. Em 1953, saem da Palestina para Itaporanga, retornando em 1955. Bidude aprendeu as primeiras letras ainda em Santana, em 1958. Em 1961 vai para Piancó, onde vai estudar, e termina o curso "Normal". Alguns de seus irmãos migram para Brasília, alguns continuam em Santana e ela permanece em Piancó, com sua inseparável irmã Graça. Em maio de 1973 casa-se com **Antonio Eugênio Leite Ferreira Filho**, o nosso **Galo Branco**, e com ele tem seus filhos: **Karla Patrícia, Sheila e Antonio Eugênio Neto**. Em abril de 1976 foi nomeada para exercer o cargo de professora do ensino primário no Grupo Escolar Belo Horizonte, em Piancó. Dividia os afazeres domésticos e o cuidado dos filhos com o ofício do magistério, e depois volta a estudar, desta vez o ensino superior, cursando História na Fundação Francisco Mascarenhas, em Patos, concluindo o curso com louvor em 1988. Já formada, foi nomeada como professora

de História em 1994, vindo lecionar na Escola Estadual Beatriz Loureiro Lopes, até se aposentar quando cumpriu seu tempo de ensino. Bidude sempre foi uma pessoa ímpar, com sua alegria, sua presteza em ajudar quem dela precisasse, mãe zelosa de seus filhos que lhe puderam dar muito orgulho em vida. Nos deixou precocemente em 03 de dezembro de 2013, mas o exemplo de mulher, mãe, professora e amiga ficou inamovível na memória daqueles que conheceram Bidude. A lembrança que deixou era do sorriso fácil, da gentileza, da força, e do amor que fizeram de Bidude inesquecível entre os seus e por toda a sociedade piancoense.



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE PIANCÓ

“Casa Pe. Manoel Otaviano”
COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA

PROJETO DE LEI Nº 028/2020
AUTORIA: WAGNER RICARDO LEITE BRASILINO

Vistos, etc.

O vereador **WAGNER RICARDO LEITE BRASILINO**, apresentou o Projeto de Lei nº 28/2020, que “**Dá nova denominação a Praça Getúlio Vargas e dá providências correlatas.**”

A presente proposição foi protocolada nesta Casa Legislativa no dia 17/06/2020, tendo sido encaminhada a esta Comissão para proferir parecer no dia 02/07/2020, sendo assim, foi acatado pela Comissão,

Decidimos, por decisão unânime, que o Projeto de Lei nº: 28/2020 está respeitando os parâmetros legais, seguindo a Constituição Federal, a Lei Orgânica do Município de Piancó e o Regimento interno dessa Casa, portanto, a Comissão decide e emite o Parecer FAVORÁVEL ao Projeto de Lei nº 028/2020.

Piancó – PB, 02 de julho de 2020.


ANTÔNIO WALLACE PEREIRA MILITÃO
Presidente da comissão/Relator


CHRISTTIANE REMÍGIO
Membro Titular


GERALDO FERREIRA DE SOUZA
Membro Titular